

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado Darci maria miranda da silva
qualificação Locador fone 999624455
CNPJ (C.P.F.) 720 111 739 49

de outro lado Sandro MOTHÉ dos Santos
qualificação Locatário
CNPJ (C.P.F.) 093-065 477 08

têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do imovel (kitnet)
sitio nesta Joinville SC bairro bom retiro, rua itoró n.º 276 loca-o
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª - O prazo de locação é de 6 meses, seis meses) meses a partir de 07-03-2025
e a terminar em 07-08-2025 data em

que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª - O aluguel mensal é de R\$ 900,00 reais noventa e cinco reais
livre de agua luz e internet), que o locatário se compromete a
10 de cada mês.
pagar pontualmente, até o dia

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 2 vias, em presença das testemunhas abaixo:

Joinville de Janeiro de 2025

Darci m. da Silva
720 111-739

x Sandro M. dos Santos
x 093 065 477 08